

**PORTARIA Nº 023, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Adita a Portaria nº 003, de 08 de março de 2022, para prorrogar, por mais 60 dias, o prazo para apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho voltado a propor diretrizes para a promoção da igualdade de gênero no âmbito do Sistema Tribunais de Contas do Brasil.

**O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,** no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aditar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 003, de 08 de março de 2022, a fim de prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 08 de agosto de 2022, o prazo para a apresentação do documento final à Presidência da Atricon.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.